



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2019 de 19 de fevereiro de 2019.**

Encaminha os processos que tratam de criação de cursos *lato sensu* (especialização) em Gestão em Saúde (EaD), Gestão Pública Municipal (EaD), Gestão Pública (EaD), Gestão de Projetos e Engenharia de Produção para providências.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** os processos nº 23091.009373/2018-04, 23091.009047/2018-76, 23091.014077/2018-66, 23091.009377/2018-90 23091.009376/2018-20;

**CONSIDERANDO** o art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Encaminha os processos que tratam de criação de cursos *lato sensu* (especialização) em Gestão em Saúde (EaD), Gestão Pública Municipal (EaD), Gestão Pública (EaD), Gestão de Projetos e Engenharia de Produção para providências.

Parágrafo único. Os processos serão encaminhados aos setores responsáveis para revisões, adequações e correções de textos, datas, coordenações e nomes.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2019.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente